

DELIBERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS

Aos dias vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte, a Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS, instância máxima de deliberação do consórcio, composta pelos entes consorciados,

CONSIDERANDO o término do mandato vigente da Presidência e Vice-presidência, bem como do Conselho Fiscal, nesta data;

CONSIDERANDO o contexto pandêmico atual, com reflexos sobretudo nas ações de saúde;

CONSIDERANDO a impossibilidade fática, neste contexto, de se realizar eleições para o próximo biênio em decorrência das medidas de isolamento;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades do CIAS, notadamente, em razão das ações diretamente relacionadas à urgência e emergência da Região Metropolitana e ao enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da representação legal do CIAS para o desempenho dessas atividades, especialmente, em face de órgãos públicos e instituições bancárias, sob pena de descontinuação dos serviços de saúde essenciais, prestados pelo CIAS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, §10º do Protocolo de Intenções do Consórcio, o qual concede direito a voto apenas aos entes consorciados, em dia com suas obrigações financeiras de rateio;

CONSIDERANDO que as eleições gerais para prefeito, no ano corrente, aguardam votação no dia 1º de julho de 2020, da PEC 18/2020, onde le-se, *ipsis litteris* “adia em razão da pandemia COVID-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos [...] Art. 1º As eleições municipais previstas para outubro de 2020 realizar-se-ão no dia 15 de novembro, em primeiro turno, e no dia 29 de novembro de 2020, em segundo turno, onde houver.”

RESOLVE:

Prorrogar, para todos os efeitos legais, o mandato do Presidente, Vice-Presidente e membros do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser afixada em mural e publicada em até 10 dias.


Não havendo mais a relatar, foram colhidas as assinaturas dos entes consorciados nas pessoas de:


Armando Greco Filho
Prefeito de Abaeté/Presidente


Rodrigo Inácio Alves Gazeto
Secretário Municipal de Saúde
Presidente do Conselho Fiscal
Município de Itaquaraçu de Minas / MG
Matrícula 02022-2


Arlen de Araújo Marques
1º Secretário do Conselho Fiscal


Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde


1/2 da DEAGCIAS



Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte

Lucas Coelho Ferreira
Prefeito de Caeté

Emerson Adriano Marques
Prefeito de Jaboticatubas

Antônio Adonis Pereira
Prefeito de Juatuba

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde de Lagoa Santa

Vitor Perido de Barros
Prefeito de Nova Lima

Júlio Ernesto Gamont Machado de Araújo
Prefeito de Ouro Preto

Fabricio Henriques dos Santos Simões
Secretário Municipal de Saúde de Pedro Leopoldo

Moacir Martins da Costa Júnior
Prefeito de Ribeirão das Neves

Maria Auxiliadora Ribeiro
Prefeita de Rio Acima

Wander José Goddard Borges
Prefeito de Sabará

Nirley de Pinho Tavares
Prefeito de Sabinópolis

Christiano Augusto Xavier Ferreira
Prefeito de Santa Luzia

Alcides Hipólito da Assunção Ferreira Filho
Prefeito de Taquaraçu de Minas

